



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

CÂMARA DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ – ATA Nº 052/2019
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ao 04º (quarto) dia do mês de Novembro de 2019 (dois mil e dezenove), às 14:00hs (quatorze horas), nesta cidade de Xangri-Lá, Rio Grande do Sul, reúnem-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, com sede à Rua Rio Douradinho nº 1385, a Comissão de Constituição e Justiça composta pelos seguintes Vereadores: Presidente: Fábio Júnior Ramos, Relator: Frederico Freire Figueiró, Secretário: Hanilton João Venério e o Integrante: Valmir Dall’agnol. Nesta reunião discutiram o Seguinte **Projeto: 063/2019 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), na secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.**

A comissão analisou o Projeto e o Parecer do Relator, acolhendo-o na íntegra decidiram levar a votação.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião e pediu que fosse lavrada a presente ata. Depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros da Comissão.

Xangri-Lá, 04 de Novembro de 2019.

Tatirlei Pereira
Diretora Legislativa

Fábio Júnior Ramos
Presidente

Hanilton João Venério
Secretário

Frederico Freire Figueiró
Relator